



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 77/2025

RECEBEMOS

19 / 05 / 2025
Cunha

Ao Exmo. Sr.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

Fernando de Albuquerque França, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA FEROZES, E QUE APRESENTAM RISCO A SOCIEDADE, E ENCAMINHÁ-LOS DEVIDAMENTE A LOCAL COMPETENTE PARA RECEBIMENTO DE TRATAMENTO/CUIDADOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO COMPETENTE VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

A realização do recolhimento de animais de rua considerados ferozes é uma medida fundamental para garantir a segurança da sociedade e o bem-estar dos próprios animais. Animais agressivos representam um risco potencial de ataques, podendo causar ferimentos graves às pessoas, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam na área.

Infelizmente, estes animais muitas vezes não recebem os cuidados necessários, o que pode agravar sua condição de saúde e comportamento. Encaminhá-los devidamente ao local competente para recebimento de tratamento e cuidados, conforme a legislação vigente, assegura que eles recebam a atenção adequada, promovendo a sua recuperação e possibilitando uma eventual reintegração à sociedade de forma segura e responsável.

Essa ação também reforça o compromisso com a proteção animal e a convivência harmoniosa entre seres humanos e animais na comunidade.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que
Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 19 de Maio de 2025

Fernando de Albuquerque França

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000